



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyra Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.339, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

O Prefeito Municipal de São Fidélis, Amarildo Henrique Alcântara, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2022**, tendo como Tema Central: **"Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de Pandemia pela Covid-19: Violação e Vulnerabilidades de Crianças e Adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integração, com respeito à diversidade."**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Fundo Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social conforme o orçamento do Plano de Aplicação 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 19 de julho de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 211, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 12599, em 05/07/2022, no qual solicita exoneração do Cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Cessão do Servidor Público Municipal de São Fidélis, Sr. Pedro Oliveira Mathias, Matrícula 147988-1, Cargo de Advogado, ao Município de Carapebus, com ônus ao cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 205/2022, de 14 de julho de 2022

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE JULHO DE 2022.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº3.601/18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo **Pedro Oliveira Mathias**, CPF nº148.036.177-16, matrícula nº14798/8, do cargo de ADVOGADO, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 12599, em 05/07/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2022.

Artigo 3º - Revogar as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 21/2022, de 14 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

SEMGH, 19 de julho de 2022.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0044/2022

PROCESSO Nº: 000172/22

DATA: 29/07/2022

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: EXPLORAÇÃO PARCIAL DO PARQUE DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO LAVRADOR JOÃO HESPAHOL - EXPOSIÇÃO 2022 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, PARQUE DE DIVERSÃO E ESTACIONAMENTO)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - **ESCOLHA A ENTIDADE:**

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 - Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 19 de julho de 2022.

Isabelle Bersort Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Rio de Janeiro
Câmara de São Fidélis

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de São Fidélis

Contratado: WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Vigência: 18/07/2022 a 18/01/2023

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Dotação: 4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente.

Fundamentação do ato: artigo 22, §2º da Lei 8.666/93.

São Fidélis, 19 de julho de 2022.


Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

